



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 089/2023.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 089/2023, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente necessidade de Abertura de Créditos Especiais para inclusão da Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, na funcional programática da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no valor R\$ 399.044,22 (trezentos e noventa e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) considerando a necessidade em realizar a execução dos recursos advindos a Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:**
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
03157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE
SOLUCOES DIGITAIS, OU=Presencial, OU=1158793000164
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.18 09:31:21-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Créditos Adicionais Especiais, no valor de **R\$ 399.044,22** (trezentos e noventa e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte de Recursos: 1.715.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	189.546,01
TOTAL DA AÇÃO			189.546,01

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte de Recursos: 1.715.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	209.498,21
TOTAL DA AÇÃO			209.498,21

TOTAL GERAL			399.044,22
--------------------	--	--	-------------------

CIDADE EM *Transformação*



Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos do provável excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº. 2921/2022, de 13 de dezembro 2022, Plano Plurianual - (PPA - 2022/2025), natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificadas no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº. 2919/2022, de 13 de dezembro 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificadas no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
63157675168
DN: cn=RE, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFID e CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE, ou=SOLUCOES DIGITAIS, ou=Presidencia, ou=1158795000164, ou=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Serial: 85, ou=1, ou=Este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.19 08:31:51 -0400
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 478/2023

CIDADE EM *Transformação*



Ofício nº. 478/2023

Campo Verde - MT, 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de crédito especial

Ao cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando a necessidade em realizar a execução do recurso da Lei Complementar 195/22 denominada Paulo Gustavo referente à ações específicas do meio Cultural.

Solicitamos a abertura Crédito Especial para inclusão de Elemento de despesa e fonte de recursos, sendo que o recurso será oriundo de repasse direto do Ministério da Cultura para a Secretaria de Estado de Cultura Lazer e Esporte, na seguinte classificação orçamentária:

- Pessoa Física – Audiovisual e Demais Culturas

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função:	13	CULTURA
Sub-função:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0016	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Projeto/Atividade:	20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso:	1.715000000	LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL
Valor:		R\$ 189.546,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 3897-2023
Data: 17/10/2023 09:41
Interessado: (P) CLEMILSON CARVALHO DO...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

CIDADE EM *transformação*



• Pessoa Jurídica – Audiovisual e Demais Culturas

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função:	13	CULTURA
Sub-função:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0016	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Projeto/Atividade:	20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso:	1.715000000	LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL
Valor:		R\$ 209.498,21

Certo de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Clemilson Carvalho do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura Lazer e Esporte

Clemilson C. do Nascimento
Secretário Municipal de
Cultura, Lazer e Esporte
Portaria 638/2022